

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N° 1800.002552/2017

Maceió, 19 de julho de 2017.

À vista dos elementos contidos no processo epígrafeado, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e, ainda, de acordo com o disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Despacho PGE-PLIC nº 1079/2017, ratificado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 1021/2017, exarados pela Procuradoria Geral do Estado, RATIFICO A DISPENSA de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, em favor de Vinícius cansanção e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.302.204/0001-66, que tem por objetivo a locação de salas comerciais, localizadas no Edifício Ana Paula, Rua Barão de Alagoas, nº 164, centro- Maceió -AL , no valor mensal de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação
Publicado por Incorreção.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL)
26 DE JULHO DE 2017.**

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

EDITAL/SEDUC N° 037/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE DADOS DE INSTRUTORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAREM COMO PROFESSORES BOLSISTAS TEMPORÁRIOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL, NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC – NA AÇÃO MÉDIO TEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, torna público o Processo Seletivo Simplificado para composição de Banco de Dados de Professores de Educação Profissional para atuarem como Professores Bolsistas Temporários, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na ação MÉDIO TEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. É de responsabilidade da Comissão Coordenadora da Seleção, regida pela PORTARIA/SEDUC N° 365/2017, de 15 de março de 2017, orientada pela Secretaria Executiva de Educação, a criação dos Instrumentos Técnicos necessários à Inscrição, Avaliação da Experiência Profissional e de Títulos e a divulgação dos Resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo, bem como elaborar o Edital, organizar a logística de todo o processo e analisar os Recursos Interpostos;

1.2. O presente instrumento tem como objetivo compor Banco de Dados de instrutores de Educação Profissional para atuarem como PROFESSORES BOLSISTAS temporários nas Unidades de Ensino ofertantes do MÉDIO Tec, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

1.3. Os Professores Bolsistas temporários, quando convocados, executarão as seguintes atribuições:

1.3.1. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pelo MÉDIO Tec;

1.3.2 desenvolver projetos integradores de Educação Profissional e desenvolvimento dos setores produtivos no território da Escola;

1.3.3 adequar a metodologia à ementa do componente curricular e às necessidades específicas dos estudantes;

1.3.4 monitorar e zelar pela frequência dos estudantes, desenvolvendo estratégias para evitar o abandono;

1.3.5 adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

1.3.6 propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes, desenvolvendo aulas interativas e com atividades motivadoras;

1.3.7 avaliar a aprendizagem, atribuindo conceitos aos estudantes;

1.3.8 registrar a frequência e o desempenho dos estudantes em Diário de Classe, articulando com a secretaria da escola;

1.3.9 participar de momentos de formação e acompanhamento pedagógico, promovido pelo Orientador Pedagógico da escola;

1.3.10 participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo Coordenador Geral e Coordenadores Adjuntos;

§ 1º O afastamento do Professor Bolsista temporário das atividades implica no cancelamento da sua bolsa.

§ 2º Conforme a resolução N° 72 do FNDE, de 20 de dezembro de 2011, a permanência do Bolsista no programa está sujeita à avaliação periódica do desempenho, quanto à sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como ao cumprimento das diretrizes do Programa.

§ 3º Caso o Professor Bolsista temporário não cumpra as atribuições descritas no subitem 1.3, a Coordenação Geral do Programa, mediante relatório da escola, poderá desligá-lo do Programa.

2. DO PAGAMENTO DA BOLSA

2.1. Os Professores Bolsistas temporários, quando convocados e, firmando o Termo de Compromisso, perceberão remuneração a título de Bolsa, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, sendo que os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito de vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos, em conformidade com a legislação em vigor;

2.2. A percepção de Bolsa, de que trata o item 2.1, será calculado por hora/aula de 60 (sessenta) minutos, ministrada de acordo com a carga horária de cada Componente Curricular, adequada às exigências específicas deste Edital, conforme Anexo III;

2.3. O valor pago, a título de Bolsa, será calculado, levando em consideração a hora trabalhada de R\$ 17,00 (dezessete reais);

2.4. Os Professores Bolsistas somente perceberão as horas efetivamente laboradas e devidamente registradas. De acordo com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e art. 14º da Resolução nº 4 do FNDE, a jornada semanal para Professor Bolsista temporário será de 16 horas semanais, para servidor com vínculo em Redes Públicas e, de 20 horas semanais para quem não tiver vínculo em Redes Públicas;

2.5. O pagamento mensal da Bolsa será condicionado à apresentação do Diário de Classe, devidamente preenchido e assinado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições somente serão realizadas, online, através do endereço eletrônico <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, disponível no site da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br);

3.2. O candidato só poderá fazer inscrição para uma única Unidade de Ensino, bem como para uma única Gerência Regional de Educação da SEDUC;

3.3. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

3.4. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá preencher seus dados pessoais e informações referentes a sua titulação ou experiência profissional;

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição;

3.6. Caso ocorra alguma inconsistência, entre informações prestadas e documentação apresentada, o candidato poderá ser desclassificado ou ter sua pontuação reduzida.

4. DO BANCO DE DADOS

4.1. O candidato deverá observar a FORMAÇÃO EXIGIDA, de acordo com o Eixo Tecnológico e o Curso Técnico, observando sempre a cidade e a Unidade de Ensino ofertante, conforme Anexo III.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para efeito de avaliação, serão atribuídos pontos de Titulação e de Experiência Profissional, sempre respeitando a formação exigida, de acordo com o Eixo Tecnológico (Anexo III), conforme discriminação abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DADOS COMPROBATÓRIOS
TITULAÇÃO (FORMAÇÃO)	UM CURSO de Técnico correlato à área pretendida	05		Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.

ACADÊMICA OU TECNOLÓGICA)	UM CURSO de Ensino Superior ou Ensino Superior Tecnológico - correlata à área pretendida*	10	50	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós-graduação (Especialização) <i>Lato Sensu</i> - correlata à área pretendida*	05		Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) - correlata à área pretendida*	10		Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) - correlata à área pretendida*	20		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	UMA CARTA de recomendação, contendo correlação profissional com a área pretendida*	10	50	Carta de Recomendação emitida por instituição.
	UM COMPROVANTE de Docência no setor público ou privado*	15		Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração ou Certidão na qual o profissional tenha atuado na função para qual concorre.
	UM COMPROVANTE de Efetivo Exercício da Profissão, correlata à área pretendida* (não é referente à docência)	15		Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração, Certidão ou Certificado correlata à área pretendida do Curso.
	UM COMPROVANTE de Participação em projetos ou programas correlatos à área pretendida*	10		Declaração, Certidão ou Certificado
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100		

* LIMITADO APENAS A UM ÍTEM.

5.2. Em caso de empate, prioritariamente, o desempate será estabelecido por meio da seguinte ordem:
 1º) maior idade cronológica;
 2º) maior pontuação na experiência;

6.DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

6.2 as pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais, previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 6.944/2009;

6.3 à pessoa com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência;

6.4. Os candidatos com deficiência, que desejarem compor o Banco de Dados, deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência;

6.5. Os candidatos, que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame, em igualdade de condições com os demais candidatos;

6.6. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 6% (seis por cento) das vagas que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para o encargo;

6.7. O candidato com deficiência convocado deverá apresentar uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada, em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;

6.8. A inobservância das exigências, nas formas e nos prazos previstos neste Edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;

6.9. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência;

6.10. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo, para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame;

6.11. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão das Súmulas n.º 377/2009 (STJ), AGU n.º 45/2009, além do artigo 4º, e seus incisos, do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, o mesmo será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos;

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos;

7.2 O Resultado provisório será divulgado no endereço eletrônico <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/> disponível no site da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br), de acordo com o Anexo I (Cronograma), listando-se os candidatos CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS, com suas respectivas motivações;

8. DOS RECURSOS

8.1. O Recurso deverá conter as eventuais justificativas;

8.2. Somente serão admitidos Recursos por escrito, assinado pelo candidato, de forma clara e letra legível, por meio de formulário próprio, constante no Anexo II, deste Edital, sendo vedado o acréscimo de novos documentos;

8.3. O Recurso deverá ser entregue junto ao Protocolo de Atendimento da Secretaria de Estado da Educação, situada à Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA - Farol, Maceió-AL, sendo endereçado à Comissão de Organização da Chamada Pública Simplificada para Seleção de Inscrição Bolsistas, conforme cronograma, Anexo I;

8.4. Não será recebido Recurso, interposto por via postal, fax e/ou por quaisquer meios eletrônicos;

8.5 Recursos, com pretexto sobre acesso ao Sistema, falta de internet, queda de energia ou eventuais situações relacionadas a informações equivocadas prestadas pelo candidato, não serão considerados;

8.6. Os julgamentos, dos Recursos apresentados, serão publicados no endereço eletrônico <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, disponível no site da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br).

9. DO RESULTADO FINAL DO BANCO DE DADOS

9.1. A publicação do Resultado Final DO BANCO DE DADOS DE PROFESSORES BOLSISTAS expressará a classificação de todos os candidatos, de acordo com nome, CPF e a pontuação obtida, bem como a listagem dos candidatos, desclassificados, com suas respectivas motivações;

9.2. O Resultado Final deverá ser divulgado por meio do endereço eletrônico <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, disponível no site da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br), em conformidade com o cronograma Anexo I.

10. DA METODOLOGIA DE CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação do Professor Bolsista temporário obedecerá à ordem de classificação decrescente, devendo iniciar-se pela classificação geral do Resultado Final do Banco de Dados;

10.2. A convocação tem por objetivo ratificar a classificação do candidato e deverá acontecer mediante a entrega dos documentos, títulos e experiências, declaradas no ato da inscrição online;

10.3. Os classificados serão convocados, conforme a necessidade dos CURSOS, obedecendo a ordem classificatória, os quais deverão se apresentar na Gerência Regional de Educação – GERE (ou local definido pela Coordenação do Programa) a fim de comprovar os documentos, títulos e experiências declaradas no ato inscrição online;

10.4. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis, munidos de cópias e dos documentos originais, RG; CPF, comprovante de residência, diploma, certificados comprobatórios dos cursos de formação, atualizações e capacitações estritamente relacionados na sua inscrição online;

10.5. Caso algum candidato convocado não compareça, munido com toda a documentação declarada, no ato da inscrição online e as demais solicitadas, neste Edital, ou deixar de apresentá-las na data determinada, serão considerados eliminados ou terão sua pontuação reduzida;

10.6. Caso seja necessário, a SEDUC poderá convocar outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de classificação, para fim de comprovação de títulos declarados na inscrição online;

10.7 A convocação não garante o encaminhamento do candidato para exercício das atividades na escola.

11. TERMO DE COMPROMISSO E ENCAMINHAMENTO

11.1. Os encaminhamentos, para ministrar as aulas do Médio Tec, acontecerão conforme as ofertas de Cursos Técnicos, nas Unidades de Ensino da Rede Estadual;

11.2. Os encaminhamentos dos Professores bolsistas acontecerão por meio da Coordenação do MÉDIO Tec;

11.3. Para que ocorra o encaminhamento dos Professores bolsistas, conforme necessidade da SEDUC, será necessária assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de exclusão do processo seletivo;

11.4. São documentos exigidos no termo de compromisso:

a) documento oficial de identificação com foto;

b) CPF;

c) comprovante de residência atualizado;

d) comprovante de abertura de conta corrente da Caixa Econômica Federal, Operação 001 ou 013;

e) declaração de carga horária de trabalho, em caso de Funcionário Público Federal, Estadual e Municipal;

11.5. No caso de o candidato ter se declarado com deficiência, apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;

11.6. O Termo de Compromisso, assinado pelo Professor Bolsista temporário selecionado, dar-se-á considerando a oferta de turmas e a compatibilidade de horários, das atividades do Programa, não caracterizando o imediato pagamento de Bolsas;

11.7. O candidato, após assinatura do Termo de Compromisso, se apresentará a Unidade de Ensino e deverá participar de formação docente, com carga horária de 10h (não remuneradas), ministrada na própria Unidade, pelo Orientador Pedagógico deste Programa;

11.8. A falta de atendimento e apresentação de quaisquer de um dos requisitos especificados, no subitem anterior, desclassificará o candidato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

12.2. Os Professores Bolsistas selecionados somente perceberão Bolsa, se respeitadas as normas estabelecidas;

12.3. É de inteira responsabilidade do Candidato, acompanhar os resultados e demais publicações, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Educação (www.educacao.al.gov.br) e do Diário Oficial do Estado (www.doeal.com.br);

12.4. A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato;

12.5. O prazo de vigência da Bolsa ficará condicionado à existência de carga horária do componente curricular da Unidade de Ensino;

- 12.6. Não mais existindo demanda, o Termo de Compromisso poderá ser destituído a qualquer tempo, atendendo o Princípio do Interesse da Administração Pública;
- 12.7. A percepção, a título de Bolsa, não gera vínculo empregatício;
- 12.8. O Servidor Público somente poderá ser bolsista, quando possuir compatibilidade laboral de carga horária, não podendo ultrapassar 16 horas semanais;
- 12.9. O candidato classificado poderá ser convocado e remanejado, pela Coordenação Geral, de acordo com a sua anuência, a outra Unidade de Ensino Ofertante/Unidade Remota, mediante surgimento de demanda específica do Programa, atendendo sempre o interesse e o juízo de conveniência da Administração Pública;
- 12.10. A aprovação do candidato gera apenas a expectativa de convocação, mediante a demanda específica do Programa, mas a classificação não gera direito a assinatura do Termo de Compromisso, sendo mera expectativa de direito à concessão da Bolsa;
- 12.11. No caso de não preenchimento do Banco de Dados, por falta de candidatos classificados, assim como no caso de alteração na demanda para contratação, fica a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC autorizada a promover o remanejamento de candidatos, prioritariamente, entre os municípios de uma mesma GERE, podendo também ocorrer entre as Regionais, levando-se em consideração a proximidade geográfica;
- 12.12. Na hipótese de desistência de Professor Bolsista temporário, durante a vigência do certame, poderão ser convocados os classificados, por intermédio de e-mail, devendo comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. No caso do não comparecimento, o candidato será automaticamente desclassificado;
- 12.13. A Coordenação do PRONATEC poderá, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública, de forma motivada, suspender, dispensar e ou substituir os Bolsistas selecionados;
- 12.14. O Cronograma, proposto no Anexo I, poderá, a critério da Comissão Organizadora, sofrer alterações;
- 12.15. O presente instrumento convocatório poderá sofrer alterações que serão oportunamente publicadas no DOE/AL;
- 12.16. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora;
- 12.17. Os anexos, deste Edital, encontram-se no site desta SEDUC/AL, no endereço eletrônico www.educacao.al.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 24 de julho de 2017.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrições online	27/07/2017 a 07/08/2017
Publicação do resultado preliminar	09/08/2017
Análise de Recursos	09/08/2017 a 10/08/2017
Resultado Final do Banco de Dados e convocação	11/08/2017

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO REQUERENTE	
NOME:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
TELEFONE RESIDENCIAL:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO	
UNIDADE DE ENSINO:	
COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES):	
FORMAÇÃO:	
JUSTIFICATIVA	
<p>_____, ____ de _____ de 2017</p>	

ANEXO III – CURSOS

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS						
GERE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULAR	ESPECIFICAÇÕES PROFISSIONAIS	C. H.
5ª	ARAPIRACA	EE. DE ED. BÁSICA COSTA REGO	A G R O P E C U Á R	AGRICULTURA GERAL	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, AGRONOMIA, GESTÃO AMBIENTAL, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS,	80

		I A	AGRONOMIA, GESTÃO AMBIENTAL, ENGENHARIA FLORESTAL, ZOOTECNIA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
		MORFOLOGIA E FISIOLOGIA VEGETAL		80
		MANEJO DE SOLOS E IRRIGAÇÃO		80
		TÓPICOS DA SEGURANÇA DO TRABALHO		80
		PROJETO INTEGRADOR I		80
		FRUTICULTURA		80
		ZOOTECNIA GERAL		80
		AGROSTOLOGIA		80
		RECURSOS FLORESTAIS		80
		PROJETO INTEGRADOR II		80
		AGRICULTURA ORGÂNICA E OLERICULTURA		80
		CONSTRUÇÕES RURAIS		80
		AGROINDUSTRIA		80
		FITOSSANIDADE		80
		PROJETO INTEGRADOR III		80
		Total		1200
		FRUTICULTURA GERAL		80
7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	EE. MANOEL MATOS	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL, AGRONOMIA, GESTÃO AMBIENTAL, ENGENHARIA FLORESTAL,	
		CLIMATOLOGIA AGRÍCOLA	FRUTICULTURA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
		FISIOLOGIA VEGETAL		80
		MANEJO DE SOLOS E IRRIGAÇÃO		80
		PROJETO INTEGRADOR I		80
		PRODUÇÃO DE MUDAS		80
		MANEJO FITOSSANITÁRIO		80
		AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS		80
		FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA		80

				PROJETO INTEGRADOR II		80
				PRODUÇÃO ORGÂNICA DE FRUTAS		80
				TÓPICOS DA SEGURANÇA DO TRABALHO		80
				AGRICULTURA FAMILIAR		80
				CONSTRUÇÕES RURAIS		80
				PROJETO INTEGRADOR III		80
				Total		1200
7º	MURICI	EE. PROFESSOR LOUREIRO	A G R O E C O L O G I A	AGROECOLOGIA GERAL		80
				MANEJO ECOLÓGICO DO SOLO		80
				CONSTRUÇÕES RURAIS		80
				CULTURAS ANUAIS E PERENES	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL,	80
				PROJETO INTEGRADOR I	AGRONOMIA, AGROECOLOGIA, GESTÃO AMBIENTAL, ENGENHARIA	80
				MANEJO AGROECOLÓGICO DE ANIMAIS	FLORESTAL OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				RECURSOS FLORESTAIS		80
				AGRICULTURA ORGÂNICA E OLERICULTURA		80
				BIOENERGIA NO MEIO RURAL		80
				PROJETO INTEGRADOR II		80
				CONVIVÊNCIA NAS MICRORREGIÕES DE ALAGOAS		80
				TÓPICOS DA SEGURANÇA DO TRABALHO		80
				CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS		80
				GESTÃO, PLANEJAMENTO E EMPREENDEDORISMO		80
				PROJETO INTEGRADOR III		80
				Total		1200
8º	BATALHA	EE. ADALBERTO MARROQUIM	A G R O P	AGRICULTURA GERAL	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA	80

			E C U A R I A	AMBIENTAL, AGRONOMIA, GESTÃO AMBIENTAL, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, AGRONOMIA, GESTÃO AMBIENTAL, ENGENHARIA FLORESTAL, ZOOTECNIA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				MORFOLOGIA E FISIOLOGIA VEGETAL	80
				MANEJO DE SOLOS E IRRIGAÇÃO	80
				TÓPICOS DA SEGURANÇA DO TRABALHO	80
				PROJETO INTEGRADOR I	80
				FRUTICULTURA	80
				ZOOTECNIA GERAL	80
				AGROSTOLOGIA	80
				RECURSOS FLORESTAIS	80
				PROJETO INTEGRADOR II	80
				AGRICULTURA ORGÂNICA E OLERICULTURA	80
				CONSTRUÇÕES RURAIS	80
				AGROINDUSTRIA	80
				FITOSSANIDADE	80
				PROJETO INTEGRADOR III	80
				Total	1200
			A Q U I C U L T U R A	AQUICULTURA GERAL	80
9º	PORTE REAL DO COLÉGIO	EE. DONA SANTA BULHÕES		FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA OU ENGENHARIA DE PESCA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				LIMNOLOGIA E OCEANOGRAFIA	80
				CONSTRUÇÕES AQUÍCOLAS	80
				REPRODUÇÃO E LARVICULTURA	80
				PROJETO INTEGRADOR I	80
				PRODUÇÃO DE ALIMENTOS VIVOS	80
				NUTRIÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	80
				PISCICULTURA	80

			CONTINENTAL E MARINHA		
			PATOLOGIAS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS		80
			PROJETO INTEGRADOR II		80
			TÓPICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO		40
			CARCINICULTURA E RANICULTURA		40
			MALACOCULTURA E ALGICULTURA		40
			AGRICULTURA FAMILIAR		40
			PROJETO INTEGRADOR III		40
			Total		1000
11ª	PIRANHAS	EE. PROFº JOSÉ SENA DIAS	A G R O E C O L O G I A	AGROECOLOGIA GERAL	80
				MANEJO ECOLÓGICO DO SOLO	80
				CONSTRUÇÕES RURAIS	80
				CULTURAS ANUAIS E PERENES	80
				PROJETO INTEGRADOR I	80
				MANEJO AGROECOLÓGICO DE ANIMAIS	80
				RECURSOS FLORESTAIS	80
				AGRICULTURA ORGÂNICA E OLERICULTURA	80
				BIOENERGIA NO MEIO RURAL	80
				PROJETO INTEGRADOR II	80
				CONVIVÊNCIA NAS MICRORREGIÕES DE ALAGOAS	80
				TÓPICOS DA SEGURANÇA DO TRABALHO	80
				CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS	80
				GESTÃO, PLANEJAMENTO E EMPREENDEDORISMO	80
				PROJETO INTEGRADOR III	80
			Total		1200
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					

GERE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULAR		C. H.
1ª	MACEIÓ	EE. ROSALVO LOBO	I N F O R M Á T I C A	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				BANCO DE DADOS	COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				PROJETO INTEGRADOR I		80
				SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		80
				INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES		80
				REDES DE COMPUTADORES		80
				SISTEMAS OPERACIONAIS		80
				PROJETO INTEGRADOR II		80
				DESENVOLVIMENTO WEB		80
				DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		80
				DESENVOLVIMENTO DE APP		80
				GESTÃO DE PROJETOS E EMPREENDEDORISMO		80
				PROJETO INTEGRADOR III		80
				Total		1200
4ª	CAJUEIRO	EE. INAURA CASADO COSTA	I N F O R M Á T I C A	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				BANCO DE DADOS	COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				PROJETO INTEGRADOR I		80

			SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	80
			INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	80
			REDES DE COMPUTADORES	80
			SISTEMAS OPERACIONAIS	80
			PROJETO INTEGRADOR II	80
			DESENVOLVIMENTO WEB	80
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	80
			DESENVOLVIMENTO DE APP	80
			GESTÃO DE PROJETOS E EMPREENDEDORISMO	80
			PROJETO INTEGRADOR III	80
			Total	1200
5ª ARAPIRACA	EE. PEDRO DE FRANÇA REIS	I N F O R M Á T I C A	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA
			LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	80
			PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	80
			BANCO DE DADOS	80
			PROJETO INTEGRADOR I	80
			SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	80
			INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	80
			REDES DE COMPUTADORES	80
			SISTEMAS OPERACIONAIS	80
			PROJETO INTEGRADOR II	80
			DESENVOLVIMENTO WEB	80
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	80
			DESENVOLVIMENTO DE APP	80

				GESTÃO DE PROJETOS E EMPREENDEDORISMO		80	
				PROJETO INTEGRADOR III		80	
				Total		1200	
6 ^a	SANTANA DO IPANEMA	EE. PROFº MILENO F. DA SILVA	INF OR MÁ TI CA	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		80
				LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO			80
				PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS			80
				BANCO DE DADOS			80
				PROJETO INTEGRADOR I			80
				SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			80
				INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES			80
				REDES DE COMPUTADORES			80
				SISTEMAS OPERACIONAIS			80
				PROJETO INTEGRADOR II			80
				DESENVOLVIMENTO WEB			80
				DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			80
				DESENVOLVIMENTO DE APP			80
12 ^a	RIO LARGO	EE. FERNANDINA (MALTA)	INF OR MÁ TI CA	GESTÃO DE PROJETOS E EMPREENDEDORISMO			80
				PROJETO INTEGRADOR III			80
				Total		1200	
				INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA		80
				LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO			80
				PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS			80
				BANCO DE DADOS			80

			COMPROVADA	
		PROJETO INTEGRADOR I		80
		SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		80
		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES		80
		REDES DE COMPUTADORES		80
		SISTEMAS OPERACIONAIS		80
		PROJETO INTEGRADOR II		80
		DESENVOLVIMENTO WEB		80
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		80
		DESENVOLVIMENTO DE APP		80
		GESTÃO DE PROJETOS E EMPREENDEDORISMO		80
		PROJETO INTEGRADOR III		80
		Total		1200
13 ^a	MACEIÓ	I N F O R M Á T I C A	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
	EE. JOSÉ CORREIA DA S. TITARA		LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	80
			PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	80
			BANCO DE DADOS	80
			PROJETO INTEGRADOR I	80
			SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	80
			INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	80
			REDES DE COMPUTADORES	80
			SISTEMAS OPERACIONAIS	80
			PROJETO INTEGRADOR II	80
			DESENVOLVIMENTO WEB	80
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	80

				DESENVOLVIMENTO DE APP		80
				GESTÃO DE PROJETOS E EMPREENDEDORISMO		80
				PROJETO INTEGRADOR III		80
				Total		
				1200		
13ª	MACEIÓ	EE. MOREIRA E SILVA	I N F O R M Á T I C A	INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				BANCO DE DADOS	COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				PROJETO INTEGRADOR I		80
				SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		80
				INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES		80
				REDES DE COMPUTADORES		80
				SISTEMAS OPERACIONAIS		80
				PROJETO INTEGRADOR II		80
				DESENVOLVIMENTO WEB		80
				DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		80
				DESENVOLVIMENTO DE APP		80
				GESTÃO DE PROJETOS E EMPREENDEDORISMO		80
				PROJETO INTEGRADOR III		80
				Total		
				1200		
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN						
GERE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULAR		C.H
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	EE. HUMBERTO MENDES	M U L T I M Í D I A	INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO EM MULTIMÍDIA, DESIGN ÁUDIO VISUAL, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO ÁUDIO	40
				CRIAÇÃO E TRATAMENTO		80

				DE ILUSTRAÇÕES	VISUAL, DESIGN GRÁFICO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				IMAGENS E PUBLICAÇÕES DIGITAIS		80
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES		80
				DESIGN GRÁFICO		80
				PRODUÇÃO DE WEB SITES		80
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				GESTÃO DE PROJETOS E EMPREENDEDORISMO		80
				WEB GAMES		80
				INTERFACES INTERATIVAS		80
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
			M U L T I M Í D I A	INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO EM MULTIMÍDIA, DESIGN ÁUDIO VISUAL, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO,	
				CRIAÇÃO E TRATAMENTO DE ILUSTRAÇÕES	PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL, DESIGN GRÁFICO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40
				IMAGENS E PUBLICAÇÕES DIGITAIS		80
				PROJETO INTEGRADOR I		80
				CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES		40
				DESIGN GRÁFICO		80
				PRODUÇÃO DE WEB SITES		80
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				GESTÃO DE PROJETOS E EMPREENDEDORISMO		80
				WEB GAMES		80
				INTERFACES INTERATIVAS		80
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
7ª	MURICI	EE. PROFESSOR LOUREIRO	M U	INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA		
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	EE. SIDRÔNIO A. DE SANTA	M U	INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA		40

		MARIA	L T I M Í D I A	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO EM MULTIMÍDIA, DESIGN ÁUDIO VISUAL, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL, DESIGN GRÁFICO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				CRIAÇÃO E TRATAMENTO DE ILUSTRAÇÕES	80
				IMAGENS E PUBLICAÇÕES DIGITAIS	80
				PROJETO INTEGRADOR I	40
				CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES	80
				DESIGN GRÁFICO	80
				PRODUÇÃO DE WEB SITES	80
				PROJETO INTEGRADOR II	40
				GESTÃO DE PROJETOS E EMPREENDEDORISMO	80
				WEB GAMES	80
				INTERFACES INTERATIVAS	80
				PROJETO INTEGRADOR III	40
				Total	800
1ª MACEIÓ	EE. THEOTÔNIO V. BRANDÃO		I N S T. M U S I C A L	INSTRUMENTO I (VIOLÃO)	
			HARMONIA I	80	
			TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL	40	
			PRÁTICA DE CONJUNTO I	60	
			PROJETO INTEGRADOR I	40	
			INSTRUMENTO II (VIOLÃO)	40	
			TECNOLOGIAS APLICADAS À MÚSICA I	80	
			TÓPICOS EM HISTÓRIA DA MÚSICA	60	
			PRÁTICA DE CONJUNTO II	40	
				40	

				PROJETO INTEGRADOR II		40
				INSTRUMENTO III (VIOLÃO)		80
				PEDAGOGIA DO INSTRUMENTO		40
				EMPREENDEDORISMO E PROJETOS MUSICAIS		40
				LABORATÓRIO MUSICAL		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
			I N S T. M U S I C A L	INSTRUMENTO I (VIOLÃO)		80
				HARMONIA I		40
				TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL		60
				PRÁTICA DE CONJUNTO I		40
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				INSTRUMENTO II (VIOLÃO)	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM MÚSICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				TECNOLOGIAS APLICADAS À MÚSICA I		40
				TÓPICOS EM HISTÓRIA DA MÚSICA		40
				PRÁTICA DE CONJUNTO II		80
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				INSTRUMENTO III (VIOLÃO)		80
				PEDAGOGIA DO INSTRUMENTO		40
				ELABORAÇÃO DE PROJETOS MUSICAIS		40
				LABORATÓRIO MUSICAL		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
2 ^a	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	EE. ANA LINS	I N S T.	INSTRUMENTO I (VIOLÃO)	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM MÚSICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
12 ^a	COQUEIRO SECO	EE. ANA LINS	I N S T.	INSTRUMENTO I (VIOLÃO)	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM MÚSICA OU ÁREAS	80

			M U S I C A L		AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				HARMONIA I		40
				TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL		60
				PRÁTICA DE CONJUNTO I		40
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				INSTRUMENTO II (VIOLÃO)		80
				TECNOLOGIAS APLICADAS À MÚSICA I		40
				TÓPICOS EM HISTÓRIA DA MÚSICA		40
				PRÁTICA DE CONJUNTO II		80
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				INSTRUMENTO III (VIOLÃO)		80
				PEDAGOGIA DO INSTRUMENTO		40
				ELABORAÇÃO DE PROJETOS MUSICais		40
				LABORATÓRIO MUSICAL		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
			C O M P. E A R A N J O	ARRANJO I		
1ª	MARECHAL DEODORO	EE. ROSA M. PAULINA DA FONSECA			FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLOGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM MÚSICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	60
				TEORIA APLICADA		60
				COMPOSIÇÃO I		40
				HARMONIA E CONTRAPONTO		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				COMPOSIÇÃO II		60

			FUNDAMENTOS ESTÉTICOS DA COMPOSIÇÃO MUSICAL			40
			HARMONIA FUNCIONAL I			40
			ARRANJO II			80
			PROJETO INTEGRADOR II			40
			ARRANJO III			60
			MÚSICA DO SÉCULO XX E XXI			40
			COMPOSIÇÃO III			80
			HARMONIA FUNCIONAL II			60
			PROJETO INTEGRADOR III			40
			Total			800
9ª PENEDO	EE. DR. ALCIDES ANDRADE	P R O D. D E Á U D I O E V Í D E O	CENOGRAFIA E CENOTÉCNICA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		40
		COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS MIDIÁTICAS			80	
		FOTOGRAFIA			40	
		INFORMÁTICA APLICADA AOS MEIOS AUDIOVISUAIS			60	
		PROJETO INTEGRADOR I			40	
		ROTEIRO AUDIOVISUAL			60	
		HISTÓRIA DO RÁDIO E DOS MEIOS AUDIOVISUAIS			40	
		LINGUAGEM AUDIOVISUAL			40	
		PRODUÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO			80	
		PROJETO INTEGRADOR II			40	
		EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM			80	
		EDIÇÃO E MIXAGEM E SOM			80	

				TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS			40
				LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS E EMPREendedorismo			40
				PROjETO INTEGRADOR III			40
				Total			800
10 ^a	PORTO CALVO	EE. PROFº GUEDES DE MIRANDA	P R O D U C A O D E M O D A	EMPREendedorismo e GESTÃO DE MODA	ADMINISTRAÇÃO		60
				HISTÓRIA E CULTURA DA MODA			40
				COMPOSIÇÃO DE IMAGEM DE MODA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM MODA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		60
				PRODUÇÃO DE MODA			40
				PROjETO INTEGRADOR I			40
				PESQUISA E COMPORTAMENTO DE CONSUMO			60
				FOTOGRAFIA E STYLING DE MODA			60
				COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA À MODA			80
				DESENHO TÉCNICO APLICADO A MODA			60
				PROjETO INTEGRADOR II			40
				MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA			60
				PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DEFILE DE MODA			60
				PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA			60
				ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO			40
				PROjETO INTEGRADOR III			40
				Total			800
13 ^a	MACEIÓ	EE. JOSÉ C. DA SILVA TITARA	A R T E S C I R C E	PREPARAÇÃO CORPORAL I	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM ARTE CÊNICA, EDUCAÇÃO FÍSICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		60

		N S E S			
			INICIAÇÃO AO EQUILIBRISMO E MALABARISMO		100
			DANÇA CONTEMPORÂNEA I		40
			INICIAÇÃO ACROBACIA		40
			PROJETO INTEGRADOR I		40
			PREPARAÇÃO CORPORAL II		40
			CIRCENSE I		80
			DANÇA CONTEMPORÂNEA II		40
			INTERPRETAÇÃO		40
			PROJETO INTEGRADOR II		40
			CIRCENSE II		80
			PREPARAÇÃO CORPORAL III		40
			PERFORMANCE		80
			PRÁTICA CÊNICA		40
			PROJETO INTEGRADOR III		40
			Total		800
			EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS		
		L O G Í S T I C A	LOGÍSTICA		60
1º	MACEIÓ	EE. Mª CORREIA DAS NEVES		FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
			AMBIENTAÇÃO ORGANIZACIONAL		40
			GESTÃO, PLANEJAMENTO E EMPREENDEDORISMO		60
			E-COMMERCE		60
			PROJETO INTEGRADOR I		40
			ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		60
			TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO		60
			LOGÍSTICA INTERNACIONAL E ADUANEIRA		60
			LOGÍSTICA INTEGRADA		60

				PROJETO INTEGRADOR II		
				SUPPLY CHAIN-CADEIA DE SUPRIMENTOS		40
				GESTÃO DE ESTOQUE		60
				PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL		60
				QUALIDADE E SERVIÇOS LOGÍSTICOS		40
				PROJETO INTEGRADOR III		60
				Total		40
				LOGÍSTICA		800
			L O G Í S T I C A			60
				FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		
				AMBENTAÇÃO ORGANIZACIONAL		40
				GESTÃO, PLANEJAMENTO E EMPREENDEDORISMO		60
				E-COMMERCE		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		60
				TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO		60
				LOGÍSTICA INTERNACIONAL E ADUANEIRA		60
				LOGÍSTICA INTEGRADA		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				SUPPLY CHAIN-CADEIA DE SUPRIMENTOS		60
				GESTÃO DE ESTOQUE		60
				PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL		60
				QUALIDADE E SERVIÇOS LOGÍSTICOS		40
				PROJETO INTEGRADOR III		60
				Total		800
			L O G Í	LOGÍSTICA		60
2 ^a	TEOTÔNIO VILELA	EE. PEDRO JOAQUIM DE JESUS/EXTENSÃO				
2 ^a	CAMPO ALEGRE	EE. DOM CONSTANTINO LUERS				

			S T I C A		FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				AMBIENTAÇÃO ORGANIZACIONAL		40
				GESTÃO, PLANEJAMENTO E EMPREENDEDORISMO		60
				E-COMMERCE		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		60
				TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO		60
				LOGÍSTICA INTERNACIONAL E ADUANEIRA		60
				LOGÍSTICA INTEGRADA		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				SUPPLY CHAIN-CADEIA DE SUPRIMENTOS		60
				GESTÃO DE ESTOQUE		60
				PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL		40
				QUALIDADE E SERVIÇOS LOGÍSTICOS		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
			L O G Í S T I C A	LOGÍSTICA		60
7ª	SÃO JOSÉ DA LAGA	EE. CARLOS LYRA			FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				AMBIENTAÇÃO ORGANIZACIONAL		40
				GESTÃO, PLANEJAMENTO E EMPREENDEDORISMO		60
				E-COMMERCE		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		60
				TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO		60
				LOGÍSTICA INTERNACIONAL E ADUANEIRA		60

				LOGÍSTICA INTEGRADA		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				SUPPLY CHAIN-CADEIA DE SUPRIMENTOS		60
				GESTÃO DE ESTOQUE		60
				PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL		40
				QUALIDADE E SERVIÇOS LOGÍSTICOS		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
10 ^a	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	EE. MARIA MARGARIDA PUGLIESE	L O G Í S T I C A	LOGÍSTICA		60
				FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		
				AMBIENTAÇÃO ORGANIZACIONAL		40
				GESTÃO, PLANEJAMENTO E EMPREENDEDORISMO		60
				E-COMMERCE		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		60
				TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO		60
				LOGÍSTICA INTERNACIONAL E ADUANEIRA		60
				LOGÍSTICA INTEGRADA		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				SUPPLY CHAIN-CADEIA DE SUPRIMENTOS		60
				GESTÃO DE ESTOQUE		60
				PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL		40
				QUALIDADE E SERVIÇOS LOGÍSTICOS		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
2 ^a	CORURIPE	EE. M^a ALICE BELTRÃO C. SIQUEIRA	A D M I N	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO		80
					FORMAÇÃO TÉCNICA,	

			I S T R A C Ã O	TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				EMPREENDEDORISMO E MARKETING	80
				GESTÃO DA QUALIDADE	80
				ECONOMIA DE MERCADO	80
				PROJETO INTEGRADOR I	40
				CONTABILIDADE GERAL	80
				GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	80
				LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL	80
				MÉTODOS E TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	80
				PROJETO INTEGRADOR II	40
				PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	80
				PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	40
				METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	40
				ECONOMIA DE MERCADO	80
				PROJETO INTEGRADOR III	40
				Total	1000
			A D M I N I S T R A C Ã O	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	80
2º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	EE. ANA LINS		FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				EMPREENDEDORISMO E MARKETING	80
				GESTÃO DA QUALIDADE	80
				ECONOMIA DE MERCADO	80
				PROJETO INTEGRADOR I	40
				CONTABILIDADE GERAL	80
				GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE	80

			RECURSOS HUMANOS	
			LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL	80
			MÉTODOS E TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	80
			PROJETO INTEGRADOR II	40
			PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	80
			PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	40
			METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	40
			ECONOMIA DE MERCADO	80
			PROJETO INTEGRADOR III	40
			Total	1000
			ADM IN I ST R A C A O	80
			TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	
			FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
			EMPREendedorismo e MARKETING	80
			GESTÃO DA QUALIDADE	80
			ECONOMIA DE MERCADO	80
			PROJETO INTEGRADOR I	40
			CONTABILIDADE GERAL	80
			GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	80
			LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL	80
			MÉTODOS E TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	80
			PROJETO INTEGRADOR II	40
			PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	80
			PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	40
			METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	40
			ECONOMIA DE MERCADO	80

				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		1000
			A D M I N I S T R A C Á O	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO		80
				FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		
				EMPREENDEDORISMO E MARKETING		80
				GESTÃO DA QUALIDADE		80
				ECONOMIA DE MERCADO		80
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				CONTABILIDADE GERAL		80
				GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		80
				LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL		80
				MÉTODOS E TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS		80
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL		80
				PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		40
				METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA		40
				ECONOMIA DE MERCADO		80
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		1000
			A D M I N I S T R A C Á O	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO		80
				FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		
				EMPREENDEDORISMO E MARKETING		80
				GESTÃO DA QUALIDADE		80
				ECONOMIA DE MERCADO		80

			PROJETO INTEGRADOR I			
			CONTABILIDADE GERAL			40
			GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			80
			LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA E EMPRESARIAL			80
			MÉTODOS E TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS			80
			PROJETO INTEGRADOR II			40
			PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL			80
			PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			40
			METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA			40
			ECONOMIA DE MERCADO			80
			PROJETO INTEGRADOR III			40
			Total			1000

EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAL

			M E C Â N I C A	MECÂNICA TÉCNICA		80
				DESENHO TÉCNICO		80
				SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO		80
				TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLOGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM MECÂNICA, ENGENHARIA MECÂNICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
1ª	MACEIÓ	EE. MIRAN MARROQUIM		PROJETO INTEGRADOR I		80
				MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA		80
				PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		80
				METROLOGIA		80
				ELETRICIDADE BÁSICA		80
				PROJETO INTEGRADOR II		80
				MANUTENÇÃO MECÂNICA		80
				SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS		80

				PROCESSOS DE CONFORMAÇÃO		80
				AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL		80
				PROJETO INTEGRADOR III		80
				Total		1200
1º	MACEIÓ	EE. THEONILO GAMA	M A N U T A U T O M O T I V A	ELETRICIDADE BÁSICA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM MECÂNICA, ENGENHARIA MECÂNICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				SEGURANÇA NO TRABALHO E AMBIENTE		80
				DESENHO TÉCNICO		80
				SISTEMAS DE TRANSMISSÃO		80
				PROJETO INTEGRADOR I		80
				ELETRÔNICA		80
				MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA		80
				MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA - CICLO OTTO		80
				SISTEMAS DE SUSPENSÃO, DIREÇÃO E FREIOS		80
				PROJETO INTEGRADOR II		80
				IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		80
				MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA - CICLO DIESEL		80
				MANUTENÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		80
				SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE TRATORES		80
				PROJETO INTEGRADOR III		80
				Total		1200
1º	MARECHAL DEODORO	EE. ROSA M^a PAULINA DA FONSECA	E L E T R O M E C Â	SEGURANÇA NO TRABALHO E AMBIENTE	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM MECÂNICA,	80

		N I C A	ELETROMECÂNICA, ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA ELETROMECÂNICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
		CIÊNCIAS DOS MATERIAIS		80
		ELETRÔNICA		80
		SISTEMAS HIDRO- PNEUMÁTICOS		80
		PROJETO INTEGRADOR I		80
		CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS		80
		MÁQUINAS ELÉTRICAS		80
		INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE		80
		BOMBAS HIDRÁULICAS		80
		PROJETO INTEGRADOR II		80
		ACIONAMENTOS ELÉTRICOS		80
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAS		80
		AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAS		80
		MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA		80
		PROJETO INTEGRADOR III		80
		Total		1200
1 ^a	MARECHAL DEODORO	EE. ROSA M ^a PAULINA DA FONSECA	M A N U T. A U T O M O T I V A	ELETRICIDADE BÁSICA FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLOGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM MECÂNICA, ENGENHARIA MECÂNICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA
				80
			SEGURANÇA NO TRABALHO E AMBIENTE	80
			DESENHO TÉCNICO	80
			SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	80
			PROJETO INTEGRADOR I	80
			ELETRÔNICA	80
			MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	80

			MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA - CICLO OTTO		80
			SISTEMAS DE SUSPENSÃO, DIREÇÃO E FREIOS		80
			PROJETO INTEGRADOR II		80
			IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		80
			MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA - CICLO DIESEL		80
			MANUTENÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		80
			SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE TRATORES		80
			PROJETO INTEGRADOR III		80
			Total		1200
12ª RIO LARGO	EE. SANTOS DUMONT	P L Á S T I C O	CIÊNCIAS DOS POLÍMEROS	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM QUÍMICA,	80
			CIÊNCIA DOS MATERIAIS	ENGENHARIA QUÍMICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
			DESENHO TÉCNICO		80
			MATÉRIAS PRIMAS		80
			PROJETO INTEGRADOR I		80
			LABORATÓRIO		80
			PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		80
			MOLDES E MATRIZES		80
			MECÂNICA APLICADA		80
			PROJETO INTEGRADOR II		80
			PROJETO DO PRODUTO		80
			ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO		80
			DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS		80
			RECICLAGEM		80
			PROJETO INTEGRADOR III		80
			Total		1200
			EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER		
2ª CORURIPE	EE. Mª ALICE	R	FUNDAMENTOS DO		40

		BELTRÃO C. SIQUEIRA	E S T. E B A R	TURISMO E DA HOSPITALIDADE		
				NUTRIÇÃO BÁSICA		60
				HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA	60
				ARTE E CULTURA NA GASTRONOMIA		60
				PROJETO INTEGRADOR I	TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40
				HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA		40
				SERVIÇOS DE A&B		60
				POSTURA PROFISSIONAL E ETIQUETA		60
				QUALIDADE NO ATENDIMENTO		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO		60
				TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA		60
				PREPARAÇÃO DE DRINKS E COQUETÉIS		60
				(GESTÃO E EMPREENDEDORISMO)		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
			R E S T. E B A R	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE		40
3 ^a	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	EE. HUMBERTO MENDES		NUTRIÇÃO BÁSICA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA, TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	60
				HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS		60
				ARTE E CULTURA NA GASTRONOMIA		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA		40
				SERVIÇOS DE A & B		60

				POSTURA PROFISSIONAL E ETIQUETA		60
				QUALIDADE NO ATENDIMENTO		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO		60
				TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA		60
				PREPARAÇÃO DE DRINKS E COQUETÉIS		60
				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
5ª ARAPIRACA	EE. DE ED. BÁSICO COSTA REGO		R E S T. E B A R	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA, TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40
				NUTRIÇÃO BÁSICA		60
				HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS		60
				ARTE E CULTURA NA GASTRONOMIA		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA		40
				SERVIÇOS DE A&B		60
				POSTURA PROFISSIONAL E ETIQUETA		60
				QUALIDADE NO ATENDIMENTO		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO		60
				TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA		60
				PREPARAÇÃO DE DRINKS E COQUETÉIS		60
				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40

				Total		800
			R E S T. E B A R	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE		40
				FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLOGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA, TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		
				NUTRIÇÃO BÁSICA		60
				HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS		60
				ARTE E CULTURA NA GASTRONOMIA		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA		40
9ª	PENEDO	EE. DR. ALCIDES ANDRADE		SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS		60
				POSTURA PROFISSIONAL E ETIQUETA		60
				QUALIDADE NO ATENDIMENTO		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO		60
				TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA		60
				PREPARAÇÃO DE DRINKS E COQUETÉIS		60
				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
			R E S T. E B A R	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE		40
				FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLOGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA, TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	EE. FRANCISCO FALCÃO		NUTRIÇÃO BÁSICA		60
				HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS		60
				ARTE E CULTURA NA GASTRONOMIA		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA		40

			SERVIÇOS DE A&B	60
			POSTURA PROFISSIONAL E ETIQUETA	60
			QUALIDADE NO ATENDIMENTO	60
			PROJETO INTEGRADOR II	40
			PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO	60
			TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA	60
			PREPARAÇÃO DE DRINKS E COQUETÉIS	60
			GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	60
			PROJETO INTEGRADOR III	40
			Total	800
		R E S T. A R	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	40
			NUTRIÇÃO BÁSICA	60
			HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS	60
			ARTE E CULTURA NA GASTRONOMIA	60
			PROJETO INTEGRADOR I	40
			HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA	40
			SERVIÇOS DE A&B	60
			POSTURA PROFISSIONAL E ETIQUETA	60
			QUALIDADE NO ATENDIMENTO	60
			PROJETO INTEGRADOR II	40
			PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO	60
			TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA	60
			PREPARAÇÃO DE DRINKS E COQUETÉIS	60
			GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	60
			PROJETO INTEGRADOR III	40
10ª	JAPARATINGA	EE. DOM ELISEU Mº DE OLIVEIRA		

				Total		
			R E S T A R	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE		800
				FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLOGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA, TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		40
				NUTRIÇÃO BÁSICA		60
				HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS		60
				ARTE E CULTURA NA GASTRONOMIA		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA		40
				SERVIÇOS DE A&B		60
				POSTURA PROFISSIONAL E ETIQUETA		60
				QUALIDADE NO ATENDIMENTO		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO		60
				TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA		60
				PREPARAÇÃO DE DRINKS E COQUETÉIS		60
				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
			G U I A D E T U R I S M O	FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE		40
				AGENCIAMENTO TURÍSTICO		60
				TURISMO REGIONAL		60
				INTRODUÇÃO AO TURISMO		60

				PROJETO INTEGRADOR I	40
				TIPOS DE TURISMO	60
				ECOTURISMO	60
				ROTEIROS TURÍSTICOS	60
				MARKETING	60
				PROJETO INTEGRADOR II	40
				TÉCNICAS EM GUIAMENTO	60
				INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	60
				NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	40
				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	60
				PROJETO INTEGRADOR III	40
				Total	800
13ª	MACEIÓ	EE. MOREIRA E SILVA	G U I A D E T U R I S M O	FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE	40
				FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				AGENCIAMENTO TURÍSTICO	60
				TURISMO REGIONAL	60
				INTRODUÇÃO AO TURISMO	60
				PROJETO INTEGRADOR I	40
				TIPOS DE TURISMO	60
				ECOTURISMO	60
				ROTEIROS TURÍSTICOS	60
				MARKETING	60
				PROJETO INTEGRADOR II	40
				TÉCNICAS EM GUIAMENTO	60
				INFORMAÇÕES	60

				TURÍSTICAS		
				NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS		40
				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
9 ^a	PENEDO	EE. DR. ALCIDES ANDRADE	E V E N T O S	FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS, TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40
				HOSPITALIDADE E TÉCNICAS DE RECEPÇÃO		60
				CERIMONIAL E PROTOCOLO		60
				TÉCNICAS DE EVENTOS		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				ETIQUETA PROFISSIONAL		40
				PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA		60
				MARKETING		60
				GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				GESTÃO DE PESSOAS		60
				PLANEJAMENTO DE EVENTOS		60
				PRÁTICA DE ORATÓRIA		60
				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
13 ^a	MACEIÓ	EE. JOSÉ C. DA S. TITARA	E V E N T O S	FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS, TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40
				HOSPITALIDADE E TÉCNICAS DE RECEPÇÃO		60
				CERIMONIAL E PROTOCOLO		60
				TÉCNICAS DE EVENTOS		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40

			ETIQUETA PROFISSIONAL		40
			PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA		60
			MARKETING		60
			GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS		60
			PROJETO INTEGRADOR II		40
			GESTÃO DE PESSOAS		60
			PLANEJAMENTO DE EVENTOS		60
			PRÁTICA DE ORATÓRIA		60
			GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		60
			PROJETO INTEGRADOR III		40
			Total		800
13 ^a	MACEIÓ	CEPT AURÉLIO B. DE HOLANDA	H O S P E D A G E M	FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE	40
				FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA, TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				MEIOS DE HOSPEDAGEM	60
				TÉCNICAS DE RECEPÇÃO	60
				AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE RECEPÇÃO	60
				PROJETO INTEGRADOR I	40
				RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	60
				TÉCNICAS DE GOVERNANÇA	60
				ADMINISTRAÇÃO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	60
				GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	40
				PROJETO INTEGRADOR II	40
				ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA HOTELARIA	60
				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	60
				ORGANIZAÇÃO NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	60
				RECREAÇÃO E LAZER	60

				PROJETO INTEGRADOR III		
				Total		40
			C O Z I N H A	FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE		800
				FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA, TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA		40
				NUTRIÇÃO BÁSICA E SANITIZAÇÃO		60
				HABILIDADES BÁSICAS		60
				HISTÓRIA DA GASTRONOMIA		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS		40
				EVENTOS E GASTRONOMIA		60
				CAFÉ DA MANHÃ E ROOM SERVICE		60
				GASTRONOMIA BRASILEIRA		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				COZINHA FITNESS		60
				COZINHA INTERNACIONAL		60
				PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO		60
				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
			L A Z E R	FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE		40
				INTRODUÇÃO AO LAZER E RECREAÇÃO		60
				NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS		60
				RECREAÇÃO DE PESSOAS		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				ESPORTE E LAZER		60
				EDUCAÇÃO ESPECIAL E LAZER		60

				ECOTURISMO		60
				MARKETING		40
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		60
				JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRA		60
				TÉCNICAS DE LAZER		60
				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
13ª	MACEIÓ	EE. MOREIRA E SILVA	A G E N C D E V I A G E M	FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	40
				TURISMO CULTURAL		60
				AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO		60
				TURISMO SUSTENTÁVEL		60
				PROJETO INTEGRADOR I		40
				MARKETING		40
				ROTEIROS E PACOTES TURÍSTICOS		60
				QUALIDADE NO ATENDIMENTO		60
				VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				TURISMO E SERVIÇOS		60
				PROMOÇÃO E VENDAS		60
				TÉCNICAS OPERACIONAIS		60
				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40

				Total	800
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA					
1ª	MACEIÓ	EE. THEOTÔNIO VILELA BRANDÃO	S E G. D O T R A B A L H O	INTRODUÇÃO SEGURANÇA NO TRABALHO FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				HIGIENE DO TRABALHO	80
				ERGONOMIA	80
				ANÁLISE DE RISCO	80
				PROJETO INTEGRADOR I	80
				COMBATE A INCÊNDIOS	80
				PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS	80
				ENFERMAGEM DO TRABALHO E LATROGENIAS	80
				AGENTES DE RISCO E BIOSSEGURANÇA	80
				PROJETO INTEGRADOR II	80
				DESENHO TÉCNICO	80
				PRIMEIROS SOCORROS	80
				TECNOLOGIA INDUSTRIAL	80
				ELABORAÇÃO DE PPRA	80
				PROJETO INTEGRADOR III	80
				ESTÁGIO	240
				Total	1440
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	EE. ANA LINA	S E G. D O T R A B A L H O	INTRODUÇÃO SEGURANÇA NO TRABALHO FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
				HIGIENE DO TRABALHO	80

		LATROGENIAS		
		AGENTES DE RISCO E BIOSSEGURANÇA		80
		PROJETO INTEGRADOR II		80
		DESENHO TÉCNICO		80
		PRIMEIROS SOCORROS		80
		TECNOLOGIA INDUSTRIAL		80
		ELABORAÇÃO DE PPRA		80
		PROJETO INTEGRADOR III		80
		ESTÁGIO		240
		Total		1440
	S E G. D O T R A B A L H O	INTRODUÇÃO SEGURANÇA NO TRABALHO	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	80
		HIGIENE DO TRABALHO		80
		ERGONOMIA		80
		ANÁLISE DE RISCO		80
		PROJETO INTEGRADOR I		80
		COMBATE A INCÊNDIOS		80
		PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS		80
		ENFERMAGEM DO TRABALHO E LATROGENIAS		80
		AGENTES DE RISCO E BIOSSEGURANÇA		80
		PROJETO INTEGRADOR II		80
		DESENHO TÉCNICO		80
		PRIMEIROS SOCORROS		80
		TECNOLOGIA INDUSTRIAL		80
		ELABORAÇÃO DE PPRA		80

				PROJETO INTEGRADOR III		
				ESTÁGIO		
				Total		1440
			S E G. D O T R A B A L H O	INTRODUÇÃO SEGURANÇA NO TRABALHO		80
					FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLOGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
				HIGIENE DO TRABALHO		80
				ERGONOMIA		80
				ANÁLISE DE RISCO		80
				PROJETO INTEGRADOR I		80
				COMBATE A INCÊNDIOS		80
				PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS		80
				ENFERMAGEM DO TRABALHO E LATROGENIAS		80
				AGENTES DE RISCO E BIOSSEGURANÇA		80
				PROJETO INTEGRADOR II		80
				DESENHO TÉCNICO		80
				PRIMEIROS SOCORROS		80
				TECNOLOGIA INDUSTRIAL		80
				ELABORAÇÃO DE PPRA		80
				PROJETO INTEGRADOR III		80
				ESTÁGIO		240
				Total		1440
			S E G. D O T R A B A	INTRODUÇÃO SEGURANÇA NO TRABALHO		80
					FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLOGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
9^a	PENEDO	EE. ALCIDES ANDRADE				
13^a	MACEIÓ	CEPT AURÉLIO B. DE HOLANDA				

L H O		COMPROVADA	
	HIGIENE DO TRABALHO		80
	ERGONOMIA		80
	ANÁLISE DE RISCO		80
	PROJETO INTEGRADOR I		80
	COMBATE A INCÊNDIOS		80
	PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS		80
	ENFERMAGEM DO TRABALHO E LATROGENIAS		80
	AGENTES DE RISCO E BIOSSEGURANÇA		80
	PROJETO INTEGRADOR II		80
	DESENHO TÉCNICO		80
	PRIMEIROS SOCORROS		80
	TECNOLOGIA INDUSTRIAL		80
	ELABORAÇÃO DE PPRA		80
	PROJETO INTEGRADOR III		80
	ESTÁGIO		240
	Total		1440

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 26 DE JULHO DE 2017.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ N.º 238/2017

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica CULTIVA TRADING COMÉRCIO ESERVIÇOS LTDA., Caceal nº 24.277.640-0, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 20.812/17, pela qual foi julgado PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº.70.40409-001, protocolado em 30.09.2015, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do Aviso de Recebimento - AR - da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. Nº: 1500-033826-15/045497-15/018052-16 e CJ 25.444-16
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.40409-001, protocolado em 30.09.2015

AUTUADA: CULTIVA TRADING COMÉRCIO ESERVIÇOS LTDA.

MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.277.640-0

INSCRIÇÃO FEDERAL: 08.154.166/0001-74

AUTUANTE(S): MARINO FLORENTINO DOS SANTOS

JULGADOR FISCAL: PAULO DE AQUINO SOUZA

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 20.812/17

EMENTA: ICMS IMPORTAÇÃO. Falta de recolhimento do imposto incidente nas entradas de mercadorias importadas do exterior. Ausentes os pressupostos e condições que autorizam a liquidação de débitos tributários, mediante a utilização de créditos exercidos contra o Estado de Alagoas, de que trata a Lei nº. 6.410/03. Razões de defesa incapazes de elidir o feito fiscal. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ex positis, decide este juízo singular julgar PROCEDENTE o lançamento tributário levado a efeito através do Auto de Infração Nº 70.40409-001, por infringência aos arts. 1º parágrafo único, I; e 2º, IV, da Lei nº. 5.900/96, c/c os arts. 49 VIII; 101,